SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2834

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1259

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1259/22, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSIMAR ALVES BORGES** no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C4A5D5E2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 163

PORTARIA Nº 163/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde - Go, no dia 03 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BD7F8640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº425/2022

PORTARIA FMS Nº 425/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 01/06/2022, e retorno previsto para o dia: 02/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Portaria no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0B205292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº429/2022

PORTARIA FMS Nº429/2022 - 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2022, e retorno previsto para o dia: 08/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.105,00 (Um mil e Cento e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais), despesa com Abastecimento no valor de R$600,00 (Seiscentos reais) e despesa com Pedágio no valor de R$205,00 (Duzentos e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:684FF763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº428/2022

PORTARIA FMS Nº428/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 02/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66602D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº424/2022

PORTARIA FMS Nº424/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 31/05/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BB66720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº426/2022

PORTARIA FMS Nº426/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 01/06/2022, e retorno previsto para o dia: 03/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B2EB6D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº427/2022

PORTARIA FMS Nº 427/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta médica, exames e retorno, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 02/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2F3C365C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 551/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 551/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 9992/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **DANILO IVO TIGRE**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:09543715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 016/SMAS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, V e Art. 68, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 9994/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar**,** vago o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*** ocupado por **NILDA SILVA CARVALHO,** tendo em vista seu falecimento
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:96C1670B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 552/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 552/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 9947/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **STEFANY PRISCILA OLIVEIRA SEBASTIÃO,** em substituição a Sra. Eliziane Zinelle de Oliveira Bruxel, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:78E60EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 553/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 553/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 9993/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Superintendente, o Sr. **DANILO IVO TIGRE,** em substituição ao Sr. Leodir Antonio Fantinel, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4FA96770

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	JUNIOR CESAR DOS SANTOS 80370039149
Nº CONTRATO:	74/2022
CNPJ:	45.844.497/0001-62
OBJETO:	1.1 Constitui objeto do presente, ***CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA O DIA 06 DE JULHO EM PROL DAS PROGRAMAÇÕES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO), AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.*** 1.2 O show terá duração mínima de 03:00Hrs (três horas). 1.3 O show será apresentado pela dupla Junior Cesar e Osmano.
PRAZO EXECUÇÃO:	4.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o dia 06 de julho de 2022, data está prevista para a apresentação;
PREÇO TOTAL:	5.1 O Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente às apresentações artísticas e gastos com o deslocamento, o pagamento ocorrerá 24 horas antes da realização de Show.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente inexigibilidade, ocorrerão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **02.06.13.392.604.2.032.3.3.90.39 – MANUT. DIF.CUL.B.MUS/ENCODI** **FICHA:** 228 **FONTE:** 100
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	03/06/2022

C E R T I D Ã O
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 03 de junho de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Sec. De Educação e Cultura

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:50929356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109
Nº CONTRATO:	75/2022
CNPJ:	32.352.215/0001-68
OBJETO:	1.1 Constitui objeto do presente, ***CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA O DIA 08 DE JULHO EM PROL DAS PROGRAMAÇÕES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO), AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.*** 1.2 O show terá duração mínima de 03:00Hrs (três horas). 1.3 O show será apresentado pela cantora Marcia Dias.
PRAZO EXECUÇÃO:	4.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o dia 08 de julho de 2022, data está prevista para a apresentação;
PREÇO TOTAL:	5.1 O Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) referente às apresentações artísticas e gastos com o deslocamento, o pagamento ocorrerá 24 horas antes da realização

	de Show.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente inexigibilidade, ocorrerão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **02.06.13.392.604.2.032.3.3.90.39 – MANUT. DIF.CUL.B.MUS/ENCODI** **FICHA:** 228 **FONTE:** 100
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	03/06/2022

C E R T I D Ã O

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 03 de junho de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Sec. De Educação e Cultura

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9DBE1BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	APARECIDO FRANCISCO DE PAULO 88961400134
Nº CONTRATO:	73/2022
CNPJ:	26.386.802/0001-75
OBJETO:	Constitui objeto do presente, *CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA O DIA 05 DE JULHO EM PROL DAS PROGRAMAÇÕES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO), AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.* 1.2 O show terá duração mínima de 03:00Hrs (três horas). 1.3 O show será apresentado pelo Grupo Rosangela, Renato e Pedrinho dos Teclados.
PRAZO EXECUÇÃO:	4.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o dia 05 de julho de 2022, data está prevista para a apresentação;
PREÇO TOTAL:	5.1 O Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente às apresentações artísticas e gastos com o deslocamento, o pagamento ocorrerá 24 horas antes da realização de Show.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente inexigibilidade, ocorrerão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **02.06.13.392.604.2.032.3.3.90.39 – MANUT. DIF.CUL.B.MUS/ENCODI** **FICHA:** 228 **FONTE:** 100
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	03/06/2022

C E R T I D Ã O

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 03 de junho de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Sec. De Educação e Cultura

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BEC15490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*VINICIUS ARAUJO MARTINS 70572527144*
Nº CONTRATO:	76/2022
CNPJ:	44.889.013/0001-39
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE *SERVIÇOS DE REPAROS EM TELHADO, CALHAS, REBOCO, PISO, FORRO E PINTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA ANTIGA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO.* Conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor a ser pago será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão pagos em 01 (uma) parcela de R$ 5.000,000 (cinco mil reais) na data de assinatura deste termo e 02 (duas) parcelas de R$ 5.000,00 no decorrer da execução da obra, onde os mesmos serão pagos de acordo com os serviços prestados pela CONTRATADA.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	03/06/2022

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
100	02.08.15.451.805.1.031.4.4.90.51	260

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 03 de junho de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E222E4AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 612/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 612/2022 aos 30 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 824.147.501-20 e portador(a) do RG nº 3800270 SPTC/GO, matrícula nº 3770, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tenso seus efeitos válidos a partir de 31/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 30 de maio de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:55A000DB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 611/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 611/2022 aos 30 de maio de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2530/2022 do Servidor Público Municipal, Sr. JUNIO TEIXEIRA DE BRITO, inscrito no CPF nº 031.051.121-62 e portador do RG nº 5347445 SPTC/GO, matrícula nº 2542, concursado nesta municipalidade no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – quadro dos 25%;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO o Servidor Público Municipal, JUNIO TEIXEIRA DE BRITO, inscrito no CPF nº 031.051.121-62 e portador do RG nº 5347445 SPTC/GO, matrícula nº 2542, concursado nesta municipalidade no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – quadro dos 25%;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 31/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 30 de maio de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B58F845A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°323/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Publicação De Matéria Em Jornal, Para A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO pela necessidade da transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 04.132.268/0001-38, com sede na AV. BRASIL, N°175, FUNDOS DA 1A CASA, BELA VISTA, NIQUELANDIA-GO, CEP:76.420-000, neste ato representada pelo Sr. **OSVANDO TEIXEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº1.123.517, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº.347.949.721-72.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais), em favor da empresa CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA,inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38, para a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 04.132.268/0001-38,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0648F469

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 22 de junho de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura

Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022**, para **registro de preço**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA GESTANTES E BEBÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 4041/2022.

Mara Rosa, aos 03 de junho de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C535DFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Despacho de revogaçãoda Ata de Registro de Preços nº082/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, temos:
IN VERBIS:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente ***poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,*** *pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Considerando que a referida Ata de Registro de Preços se encontra com saldo defasado;
Considerando que o Município de Matrinchã não visa prejudicar qualquer que seja a execução contratada;
Considerando que a revogação se dá por fato superveniente, e que a espera acarretaria um prejuízo à Administração;
Considerando que foi realizado novo procedimento licitatório no ano de 2022;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Ata de Registro de Preços nº 082/2021, cujo objeto é **O Registrar preço para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BC9417CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 21 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para aquisição de conjuntos escolares, composto de mesa e cadeira, conforme especificações do termo de referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A006459E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 030/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 030/2022
Processo Administrativo: 659/2022
Solicitação: 2387
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: GCOL Grupo Colaborativo de Estudos e Pesquisa da Formação Continuada Docente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.513.375/0001-90, Signatário: Sócio-Administrador Carlos Augusto Alcântara Silva e na qualidade de palestrante o Sócio Cristiano Rogério Alcântara.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo,

ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 2.671,7000 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta centavos).
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABCF4C97

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – 033/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 033/2022
Processo Administrativo: 725/2022
Solicitação: 2445
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Mônica Caldas Ehrenberg, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 2.404,5300 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais, cinquenta e três centavos).
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00AB7F76

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 010/2022

Ata de Registro de Preços N°: 008/2022
Processo: 384/2022
Pregão Presencial: 010/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.155.953/0001-64, Signatário: Sócio, Antonelle Guimarães Oliveira.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde para todos os Campus da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 010/2022, objeto do processo nº 384/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 75.300,0000 (setenta e cinco mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3D05D75

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2022

Ata de Registro de Preços N°: 009/2022
Processo: 1578/2021
Pregão Presencial: 009/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ELETRICA CIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.714.907/0001-02, Signatário: Sócio, Lidiane Caetano de Paula Carneiro.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2022, objeto do processo nº 1578/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 103.945,3500 (cento e três e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD101619

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2022

Ata de Registro de Preços N°: 010/2022
Processo: 1578/2021
Pregão Presencial: 009/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.226.324/0001-42, Signatário: Sócio, Marajá Serafim de Sousa.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2022, objeto do processo nº 1578/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 27.921,9100 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um e noventa e um centavos).
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5D3EE2D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2022

Ata de Registro de Preços N°: 011/2022
Processo: 1578/2021
Pregão Presencial: 009/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 25.102.635/0001-20, Signatário: Sócio, Leonardo Sousa da Silva.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2022, objeto do processo nº 1578/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 35.635,4000 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB761F51

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2022

Ata de Registro de Preços N°: 012/2022
Processo: 1578/2021
Pregão Presencial: 009/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: TOTAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.985.275/0001-67, Signatário: Procurador, Jair Antônio de Oliveira Júnior.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2022, objeto do processo nº 1578/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 14.229,0000 (quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais).
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:150B711E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2022

Ata de Registro de Preços N°: 013/2022
Processo: 333/2022
Pregão Presencial: 012/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: GRAFICA CS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.651.441/0001-07, Signatário: Sócio, Marcos Alves de Santana.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2022, objeto do processo nº 333/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 168.010,0000 (cento e sessenta e oito mil e dez reais).
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD98BAA9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2022

Ata de Registro de Preços N°: 014/2022
Processo: 333/2022
Pregão Presencial: 012/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: DILSON PAULA MOURA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.219.437/0001-60, Signatário: Sócio, Dilson Paula de Moura.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2022, objeto do processo nº 333/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 156.522,0000 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais).
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A66C48A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2022

Ata de Registro de Preços N°: 015/2022
Processo: 333/2022
Pregão Presencial: 012/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.934.006/0001-50, Signatário: Sócio, Diego dos Santos Araújo.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2022, objeto do processo nº 333/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 494.450,0000 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CFBFED4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2022

Ata de Registro de Preços N°: 016/2022
Processo: 333/2022
Pregão Presencial: 012/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: J R DE SOUZA PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.955.083/0001-50, Signatário: Sócio, João Roberto de Souza.
Objeto: O Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2022, objeto do processo nº 333/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 215.124,0000 (duzentos e quinze mil e cento e vinte e quatro reais).
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:499F3209

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 011/2022

Contrato N°: 028/2022
Processo: 473/2022
Pregão Presencial: 011/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal,

mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MAUROCLENE JOSE DE RESENDE ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.267.954/0001-81, Signatário: Procurador, Carlos Henrique Neres.
Objeto: Contratação de serviço de transporte de universitários e funcionários da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior para a Unidade II - Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles, e ainda transporte para as demais viagens universitárias estabelecidas ao longo do ano letivo.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 011/2022, objeto do processo nº 473/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 610.932,0000 (seiscentos e dez mil e novecentos e trinta e dois reais).
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:950E2463

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2022

Contrato N°: 029/2022
Processo: 560/2022
Pregão Presencial: 013/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.762.580.0001-61, Signatário: Sócio, Jaino Carlos Pereira de Souza.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos prédios das unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros-GO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 013/2022, objeto do processo nº 560/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 160.000,05 (cento e sessenta mil reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32AD278D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 014/2022

Contrato N°: 031/2022
Processo: 611/2022
Pregão Presencial: 014/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.762.580.0001-61, Signatário: Sócio, Jaino Carlos Pereira de Souza.
Objeto: A aquisição de diferentes tipos rações para os animais do campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 014/2022, objeto do processo nº 611/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado após 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 51.989,5000 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:539D5CA3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 014/2022

Contrato N°: 032/2022
Processo: 611/2022
Pregão Presencial: 014/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: MINERMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.888.594/0001-19, Signatária: Procuradora, Duanny Alves Ebert.
Objeto: A aquisição de diferentes tipos rações para os animais do campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 014/2022, objeto do processo nº 611/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado após 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 12.286,0000 (doze mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4E6553C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 015/2022

Contrato N°: 038/2022
Processo: 076/2022
Pregão Presencial: 015/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.103.721/0001-95, Signatário: Sócio, Diego Sammer Santos.
Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos laboratoriais atender às necessidades do curso de Agronomia da FELEOS – Fazenda Experimental da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2022, objeto do processo nº 076/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega e pagamento do objeto licitado previsto para 23/06/2023, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 55.496,80 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4889378A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 015/2022

Contrato N°: 039/2022
Processo: 076/2022
Pregão Presencial: 015/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.010.566/0001-68, Signatário: Sócio, Roberto Borges da Silva.
Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos laboratoriais atender às necessidades do curso de Agronomia da FELEOS – Fazenda Experimental da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2022, objeto do processo nº 076/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega e pagamento do objeto licitado previsto para 23/06/2023, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C861B8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022003191

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INSDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.783.850/0001-00.
OBJETO: Contratação do SENAI para ministrar cursos profissionalizantes.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A3BB6BF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 499, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o EMBARGO do Loteamento "Residencial Solar Betel", suspendendo os efeitos do Decreto n. 667/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe a LOM (art. 65, XXII), Lei Complementar 016/2003 e Lei Federal n. 6.766/79, que disciplinam a competência e regulamentam o procedimento de parcelamento de solo urbano para fins de loteamento; e,

CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso e Cronograma Físico-Financeiro da Infraestrutura do Empreendimento prevê a conclusão total da infraestrutura do loteamento para setembro/2013;

CONSIDERANDO a inobservância quanto ao prazo de conclusão do empreendimento, desrespeitando o cronograma fixado, com pendências em diversas obras de infraestrutura do loteamento;

CONSIDERANDO que desde a aprovação e início da contagem de prazo para a execução das obras até a presente data, já se passaram aproximadamente 11 (onze) anos;

CONSIDERANDO que a desídia do empreendedor é reiterada e gravosa ao interesse público e particular;

CONSIDERANDO, ainda, a supremacia do interesse público, bem como, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou o imediato embargo do loteamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos do Decreto nº. 667/2011, que aprovou o Loteamento "**RESIDENCIAL SOLAR BETEL**" e, de consequência, **EMBARGADO** o referido loteamento.

Art. 2º. Fica vedada a comercialização de lotes ou fração de terras localizadas no referido empreendimento enquanto perdurar o Embargo, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 6.766/79.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F858EE2E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 499, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o EMBARGO do Loteamento "Residencial Solar Betel", suspendendo os efeitos do Decreto n. 667/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe a LOM (art. 65, XXII), Lei Complementar 016/2003 e Lei Federal n. 6.766/79, que disciplinam a competência e regulamentam o procedimento de parcelamento de solo urbano para fins de loteamento; e,

CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso e Cronograma Físico-Financeiro da Infraestrutura do Empreendimento prevê a conclusão total da infraestrutura do loteamento para setembro/2013;

CONSIDERANDO a inobservância quanto ao prazo de conclusão do empreendimento, desrespeitando o cronograma fixado, com pendências em diversas obras de infraestrutura do loteamento;

CONSIDERANDO que desde a aprovação e início da contagem de prazo para a execução das obras até a presente data, já se passaram aproximadamente 11 (onze) anos;

CONSIDERANDO que a desídia do empreendedor é reiterada e gravosa ao interesse público e particular;

CONSIDERANDO, ainda, a supremacia do interesse público, bem como, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou o imediato embargo do loteamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos do Decreto nº. 667/2011, que aprovou o Loteamento "**RESIDENCIAL SOLAR BETEL**" e, de consequência, **EMBARGADO** o referido loteamento.

Art. 2º. Fica vedada a comercialização de lotes ou fração de terras localizadas no referido empreendimento enquanto perdurar o Embargo, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 6.766/79.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71628E9F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022005986

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa para realização do serviço de **Manutenção do Painel Luminoso deste Instituto Previdenciário**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa **Silvestre Gonçalves Ferreira, com CNPJ nº 15.338.559/0001-01**, no valor global de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme processo administrativo nº 2022005986.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dois dias do mês de junho do ano de 2022 – 02/06/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B9FA3CB

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022027062

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em locação de máquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (ruas e meios-fios);

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ASTRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita

no CNPJ nº 07.155.644/0001-06, com sede social na Rua Cabeceira Alta, Quadra 09, Lote B2 – Bairro Popular, CEP: 75.837-739, nesta cidade, visando a prestação de locação de máquina no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros - GO

Compras/L

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:00229EF2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022027062
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: A empresa ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.155.644/0001-06.
OBJETO: Locação de máquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (ruas e meios-fios).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 17 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47686D50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: SANTER MED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ: 26.862.704/0001-67, **MODALIDADE: Dispensa de Licitação** nº 113/2022 (**Ato** nº 100/2022), moldes **do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, de centrífuga tripé 50kg que se encontra na lavanderia do Hospital Municipal, mediante Dispensa de Licitação a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura do Complexo Hospitalar, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-339039(102).VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 6 meses, conforme o prazo de garantia. **DATA DE ASSINATURA** 01/06/2022, **VALOR**: **R$7.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:232AF2B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA** OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 30.249.208/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. **OBJETO**: uniformes, calçados e acessórios (cinto, boné e pochete), para os Agentes de Trânsito, Manutenção Viária e Administrativo, de modo a atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171) VIGÊNCIA:** 01/06/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022 **VALOR:** R$3.890,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:96CA3CC4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA**: MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**,** inscrita no CNPJ 07.508.571/0001-80 MODALIDADE**:** Pregão Eletrônico nº **029/2022**. **OBJETO,** Aquisição de Cartuchos e Tonners para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados durante o ano de 2022, **VIGÊNCIA:** 26/05/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ **2.250,000**
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA PROMOÇÃO SOCIAL
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100),
04.0401.08.243.1072.2343.339030 (129),
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129),
04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100),
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129),
4.0401.08.244.1071.2315.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129),
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E1B56E02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA**: **CINARA ANDRADE MARTINS,** inscrita no CNPJ **30.744.225/0001-13**, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **029/2022**. **OBJETO,** Aquisição de Cartuchos e Tonners para atender as necessidades do

Fundo Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados durante o ano de 2022, **VIGÊNCIA:** 26/05/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ **7.190,00 DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA PROMOÇÃO SOCIAL**
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100),
04.0401.08.243.1072.2343.339030 (129),
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129),
04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100),
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129),
4.0401.08.244.1071.2315.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129),
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2433B147

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA** 01138818194, nome fantasia TOQUE FINAL**,** inscrita no CNPJ **25.183.623/0001-78, MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **062/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades do Aeroporto Regional Paulo Lopes de Santa Helena de Goiás/GO e limpeza e lavagem dos aparelhos e pisos de 05 (cinco) academias ao ar livre localizadas na Pista de Caminhada - Bairro Rodrigues, na praça Marília Camargo Pádua Siqueira – Bairro Alvorada, Praça Alfredo Olímpio da Silveira – Bairro Central, Praça José Lourenço Neto – Baiiro Pedrolina e Praça Quirino Martins de Assunção – Bairro Tempo Novo no município de Santa Helena de Goiás, conforme memorandos 001/2022 da Secretaria de Gestão e Finanças e memorando 092/2022 da Secretaria de Cidade, encaminhados à Secretaria de Compras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, nº 8.883/98 e nº 9.648/98 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.0267.26.781.1074.2456-339039(100), 02.0252.15.452.1020.2023-339039(100), **VIGÊNCIA**: **01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. VALOR: R$ 17.599,61

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24316828

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA. NS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF **35.556.376/0001-61, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: ,Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$**26.865,50, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.301.011.2263.339030-125 e
05.0501.10.302.0011.2275.339030-102.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4EE8D790

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PWA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO COUNTRY ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 324.500,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:489192EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE BALÃO INFLÁVEL “BLIMP”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:766C0600

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PISO”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F2661D24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 016/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 016/2022, Processo n° 1345/2022
.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DEACREÚNA E LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR (CPAP, BIPAP E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO) PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE OXIGÊNIO EM USO DOMICILIAR, PARA ATENDER O HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/06/2023.

EMPRESA: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35 estabelecida na Via Primaria 01, SN, Qd 03, Lt 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-DIAGRI, Itumbiara Goiás, CEP 75.536-110.

VALOR TOTAL: R$ 190.800,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA-
Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:D6AB4F59

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 012.759.171-00
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00049/2022

Nome Completo / Razão Social GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 012.759.171-00
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00050/2022

Nome Completo / Razão Social FRANCISCO MARTINS PARREIRA
CPF/CNPJ 137.226.111-72
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00051/2022

Nome Completo / Razão Social FRANCISCO MARTINS PARREIRA
CPF/CNPJ 137.226.111-72
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00052/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação:02/06/2022

Data de desafixação: 17/06/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6755EDB5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social FLORENCIO DIAS DE SOUZA
CPF/CNPJ 162.758.101-49
Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9645/00059/2022

Nome Completo / Razão Social FLORENCIO DIAS DE SOUZA
CPF/CNPJ 162.758.101-49
Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9645/00062/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 02/06/2022

Data de desafixação: 17/06/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5ACDD759

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2021;
CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade acréscimo de cláusula referente a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescer serviços ao objeto, prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e consequentemente, acrescer quantia ao valor

global do contrato. **VALOR ACRECIDO:** R$ 102.004,80. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.99 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100.**VIGÊNCIA:** 18/05/2022 a 18/05/2023 **ASSINATURA:** 18/05/2022. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:04BEA1E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE MEIOS FIOS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **09 de JUNHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 03/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6DA32E83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores AVISA aos interessados que a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022 com abertura prevista** realizar no dia 10.06.2022, a partir das 09:00 horas, **FICA ADIADO, SINE DIE**, devido mandado de segurança. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:94CBE7FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009-2022 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto 011/2022, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2022 que seria realizado **no dia 06/06/2022** às **09h00min fica suspenso conforme recomendações do TCM**.

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:3FE57B27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 112/2022

Contrato n.....112/2022
Processo n.....1052/2022
Credenciamento n... 001/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **GUSTAVO CARVALHO RESENDE - ME (DR. GUSTAVO CARVALHO RESENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.858.996/0001-09, estabelecida na Rua Travessa Assis, s/n., Quadra 83, Lote 18, no Bairro Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-080.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO), a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 2486/2021 e 1052/2022.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços iniciará sua vigência a partir de sua assinatura, vigendo até a data de 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor por plantão de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o global estimado do presente contrato de R$ 280,000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:002DF1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO N. 1052/2022

Processo n. 1052/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços médicos, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades odontológicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2486/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observado o valor por plantão estimado mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 1052/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GUSTAVO CARVALHO RESENDE-ME (DR. GUSTAVO CARVALHO RESENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.858.996/0001-09, estabelecida na Travessa Assis, n. 06, Quadra 83, Lote 18, no Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-080, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.301.0005.2.039 – 3.3.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 202, Sub Elemento: 03, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **Patrícia Maria Oliveira**, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 27 de maio de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F86A4B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
19ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

I - Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
NATATIANE CARVALHO DENICOLÓ	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)
AMANDA CLERITA BORGES CLAUDINO DUTRA	ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA (Endodontia)

II - O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.
III - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FD28D203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 3(três) dias do mês de junho de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 1º e 2 de junho 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de janeiro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	1309/2022/FMS	ICARO BARCELOS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:11BB68DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima oitava sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 3 de junho de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 3 dia do mês de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DA36488E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
5ª CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022 e suas alterações, que têm como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da secretária municipal de promoção e assistência social de Quirinópolis –GO:

PROFISSIONAL auxiliar administrativo

APROVADO	Inscrição	NOME	Média
1	173	nathália beatriz de morais silva	10

PROFISSIONAL orientador social

CADASTRO	Inscrição	NOME	Média

RESERVA			
3	3	PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE	6

Considerando o disposto no item 14.5.1 do Edital 001/2022, "*o candidato convocado terá 10 (dez) dias úteis, a partir de ato publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, Quirinópolis-GO, para apresentar a documentação especificada no item **14.11** deste Edital, prazo esse que poderá ser prorrogado exclusivamente no interesse da Administração, após requerimento por escrito devidamente justificado, mediante a publicação de Edital de Prorrogação de Convocação a ser publicada nos meios oficiais"*.
Ainda cumpre esclarecer que, conforme disposto no item 14.6 do Edital 001/2022, "*o candidato que não entregar a documentação no período informado no ato da Convocação, ressalvado o disposto no item **14.5.1**, será eliminado do Processo Seletivo e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL procederá à convocação de outro candidato classificado obedecendo a ordem classificatória de convocação*".

Quirinópolis – GO, 02 de junho de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:27C2330C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 300/2022

DECRETO N° 300/2022 Quirinópolis, 01 de Junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **GABRIELA APARECIDA PERES DE NADAL,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ESF, PACS E POSTO DE SAÚDE,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9FD4C9FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 311/2022

DECRETO SRH N°311/2022 Quirinópolis, 03 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **JOSÉ LISBOA NETO**, **CPF: 054.574.501-20**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8CE4FC66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO 301/2022

DECRETO SRH N° 301, 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **KARINA SANTOS DAVINO,** portador(a) do CPF nº. 059.423.741-63, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:08239E3F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KARINA SANTOS DAVINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KARINA SANTOS DAVINO**, portador(a) do CPF nº 059.423.741-63, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, pelo Decreto SRH nº 301/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos.

Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

KARINA SANTOS DAVINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD948EEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANDRESSA MARIA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANDRESSA MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 052.279.291-06, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, pelo Decreto SRH nº 293/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

ANDRESSA MARIA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C022C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 293/2022

DECRETO SRH N° 293, 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANDRESSA MARIA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 052.279.291-06, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4F08454

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAYS CRHYSTINA DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 704.424.581-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, pelo Decreto SRH nº 302/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

LAYS CRHYSTINA DA SILVA ARAÚJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B80AD46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 302/2022

DECRETO SRH N° 302, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LAYS CRHYSTINA DA SILVA ARAÚJO,** portador(a) do CPF nº. 704.424.581-18, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 02 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C468D29

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 310/2022

DECRETO N° 310/2022 Quirinópolis, 02 de junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JULIO IGLESIAS ROSA PEREIRA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48C6A26F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 312/2022

DECRETO SRH N° 312, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MATHEUS VICTOR DE SOUZA LIMA,** portador(a) do CPF nº. 093.659.881-60, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03FF99D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MATHEUS VICTOR DE SOUZA LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MATHEUS VICTOR DE SOUZA LIMA**, portador(a) do CPF nº 093.659.881-60, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 310/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

MATHEUS VICTOR DE SOUZA LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:709B734E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, do tipo menor preço por item**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go e demais secretarias que compõem a esfera municipal, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 03/06/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:64823969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022026524

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VENTILADORES LEISTUNG DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.394,0000	R$ 2.394,00
2		70803 - VÁLVULA EXALATORIA			1.0000	UNIDADE	R$ 480,0000	R$ 480,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.874,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.874,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/06/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6734024D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF: 07.377.015/0001-12, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 081/2021**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: aditamento do valor global do contrato original, sendo **valor de 19%**, **VIGÊNCIA:** 01/05/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2022**. VALOR:** R$**279.648,00.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	114	017	UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HCAMP
05	0501	10.122.1048.2256.339039	125	-	SECRETARIA DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102	-	CAPS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2262.339039	114	008	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2262.339039	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.339030	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	CEO
05	0501	10.301.0011.2262.339030	114	008	NASF
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2254.339030	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2261.339030	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339030	114	017	UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	HCAMP
05	0501	10.122.1048.2256.339030	125	-	SECRETARIA DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	-	CAPS

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B954DCBF